

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE

1. DADOS DO ASSOCIADO

NOME/ENTIDADE _____

CC/BI

NIF

MORADA/SEDE _____

DISTRITO _____

CONCELHO _____

FREGUESIA _____

CÓDIGO POSTAL

NATUREZA JURÍDICA _____

PREENCHER SÓ EM CASO DE SOCIEDADE (Unipessoal ou por quotas): Nº acesso RNPC on-line

NO CASO DE EMPRESA, INDICAR Nº DE FUNCIONÁRIOS

No âmbito da sua inscrição na Associação Dignitude, esta Associação procede ao tratamento de um conjunto de dados pessoais que são necessários para esse efeito.

A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Associação Dignitude, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, 12, 3000-409 Coimbra, pessoa coletiva nº 513 696 628.

A Associação Dignitude recolhe os dados pessoais por si fornecidos através do preenchimento do presente formulário e trata os mesmos por serem necessários à sua inscrição e gestão do seu estatuto de associado. Estes dados são processados e armazenados informaticamente.

Os dados pessoais recolhidos são conservados durante tanto tempo quanto deles a Associação Dignitude necessitar para a finalidade para a qual são tratados, tendo em atenção os critérios legais de necessidade e minimização do período de conservação. A Associação Dignitude manterá os seus dados durante o período de vigência da sua inscrição como associado. Após a sua cessação, a Associação Dignitude manterá os seus dados pessoais durante o período que lhe permita responder a quaisquer questões, assim como cumprir todas as obrigações de carácter legal.

A Associação Dignitude poderá recorrer à subcontratação no âmbito da finalidade em questão, obrigando-se, nesse caso, a recorrer a subcontratantes que apresentem garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas de modo a que o tratamento satisfaça os requisitos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ("RGPD") e assegure a defesa dos direitos do titular dos dados.

A Associação Dignitude garante-lhe o direito de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado mediante pedido escrito enviado para Rua Venâncio Rodrigues, 12, 3000-409 Coimbra ou através de e-mail para geral@dignitude.org.

Os titulares dos dados podem ainda apresentar reclamação junto da Autoridade de Controlo competente.

2. CONTACTOS ¹

NOME _____

TELEFONE

TLM

e-MAIL _____

3. DADOS FINANCEIROS

ASSOCIADO ANF Nº

Autorizo débito em conta
(Farmácia associada da ANF)

IBAN

SWIFT

Autorizo o débito directo
(débito SEPA)

4. DATA E ASSINATURA

Data:

Assinatura: _____

¹ Indicar a pessoa de contacto preferencial.

A preencher pelos serviços da Dignitude:

5. ASSOCIADOS PROPONENTES

Associado Proponente 1: _____

Assinatura: _____

Associado Proponente 2: _____

Assinatura: _____

Deliberado Reunião de Direcção da Dignitude

Data:

Nº Associado

Autorização DD Sepa

6. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE

Podem associar-se pessoas singulares ou colectivas

Quotas e Joias da Associação Dignitude	Quota anual	Joia
Pessoas singulares	25 €	0 €
Pessoas colectivas cujo número de funcionários seja inferior ou igual a 20 pessoas	50 €	0 €
Pessoas colectivas cujo número de funcionários seja superior a 20 pessoas	1 200 €	0 €

I. Pessoas Singulares

- Documentos de Identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade + Cartão de Contribuinte);

II. Pessoas Coletivas

a) Sociedades por Quotas

- Certidão de Registo Comercial atualizada;
- Estatutos atualizados (quando aplicável);
- Ata do órgão competente da sociedade a aprovar a participação na Dignitude;
- Documentos de Identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade + Cartão de Contribuinte) dos(s) Gerente(s) que represente(m) a sociedade no ato de formalização da inscrição na Dignitude;

b) Sociedades Anónima

- Certidão de Registo Comercial atualizada;
- Estatutos atualizados (quando aplicável);
- Ata do órgão competente da sociedade a aprovar a participação na Dignitude;
- Documentos de Identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade + Cartão de Contribuinte) do(s) Administrador(es) que represente(m) a sociedade no ato de formalização da inscrição na Dignitude;

c) Associações

- Ata da Assembleia Geral relativa à nomeação dos últimos membros dos órgãos sociais;
- Estatutos atualizados;
- Ata do órgão competente da associação a aprovar a participação na Dignitude;
- Documentos de Identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade + Cartão de Contribuinte) do(s) Diretor(es) que represente(m) a associação no ato de formalização da participação na Dignitude.

Nota

IBAN Dignitude: PT50 0036 0000 99105916118 56